



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

Conselho Universitário -CONSU



RESOLUÇÃO Nº. 01 - CONSU, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Referenda a extinção da Superintendência de Infraestrutura e da Assessoria de Assuntos Institucionais e a criação das Diretorias de Infraestrutura e Logística da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou o plenário em reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2012,

- Considerando a necessidade de adequar os procedimentos administrativos voltados à eficiência e eficácia da gestão universitária desta UFVJM.

RESOLVE:

Art. 1º Referendar as decisões, a seguir relacionadas, tomadas pelo Reitor da UFVJM *ad referendum* do Conselho Universitário, em 14 de janeiro de 2012:

- I-** Extinção da Superintendência de Infraestrutura vinculada à Reitoria.
- II-** Criação, como Diretorias da Pró-Reitoria de Administração, a Diretoria de Infraestrutura e a Diretoria de Logística.
- III-** Extinção da Assessoria Especial de Assuntos Institucionais, que passará a fazer parte da Assessoria de Assuntos Estratégicos, com a seguinte denominação: Assessoria de Assuntos Estratégicos e Institucionais.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 10 de fevereiro de 2012.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSU/UFVJM